



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 7489/2024**

**APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 0019/2024/CBMSC**  
**Pregão Eletrônico Nº 0117/2023/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0019/2024/CBMSC, cujo objeto é o(a) *fornecimento de peças, componentes, acessórios e ferramentais nas categorias de célula, motor e aviônicos para a aeronave modelo Helicóptero Airbus AS 350 B2 e AS350 B2 VEMD do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS**, para registrar:

I – **REGISTRAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 0019/2024/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 4,68%**, acumulado do IPCA no período de novembro/2024 a outubro/2025

b. **Cálculos:**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Taxa administrativa		Valor total atual	Novo valor total
				Internacional	Nacional		
01	001	Fornecimento de peças, componentes, acessórios e ferramentais nas categorias de célula, motor e aviônicos, parcelado e sob demanda.	Unidade	16,30%	12,06%	R\$ 2.625.172,81	<b>R\$ 2.748.049,46</b>

\*Limite orçamentário para o pagamento dos produtos especificados no item 001 do lote 01.

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 16 de novembro de 2025.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

**Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente))



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D764XBO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 13/04/2026 às 14:23:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 13/04/2026 às 14:46:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 13/04/2026 às 15:12:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzQ4OV83NDkwXzlwMjRfRDc2NFhCTzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007489/2024** e o código **D764XBO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.